

Ofício Circular – PRONATEC

Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Aos
Coordenadores, professores e estudantes do programa Qualifica Mais

ASSUNTO: Recomendação sobre o uso de máscaras faciais

No dia 14 de abril de 2022, o Governo do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº 34.693, publicado no Diário Oficial do Estado nessa data, retirou a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais, à exceção de transportes coletivos, seus locais de acesso e equipamentos de saúde. A UECE manteve a recomendação, a todos os membros de sua comunidade, de utilização de máscaras faciais em seus espaços, especialmente nos ambientes fechados, para as diversas atividades realizadas na instituição.

Nas últimas semanas, os dados estatísticos apontam para um aumento no número de casos de Covid-19 no Ceará (Fonte: Ministério da Saúde), o que demanda cuidados ainda maiores e mais intensivos para o controle da doença. Diante disso, o Governo do Estado do Ceará voltou a recomendar o uso de máscaras em ambientes fechados e em ambientes abertos com aglomeração.

Acompanhando o Decreto nº 34.795, de 11 de junho de 2022, do Governo do Estado do Ceará, o entendimento de seu Grupo de Trabalho para Enfrentamento à Pandemia de Covid-19 no âmbito da UECE e a partir dos dados estatísticos, a Coordenação Geral do Pronatec/Funece reforça a recomendação do uso de máscaras faciais durante as atividades, especialmente em ambientes fechados, além da higienização das mãos e dos ambientes como medidas de prevenção à Covid-19.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares

Coordenador Geral Pronatec/Funece